Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 120

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 11/12/24
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Serginho Ribeiro/PSD**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: Estes recursos são destinados a Biblioteca Pública Municipal Sandálio dos Santos com o objetivo de adquirir estantes para os livros e novas cadeiras para os leitores, conforme diálogo junto a coordenação da Biblioteca Pública. O espaço possui moveis com idade próxima a quarenta anos, muito danificados e não atendem mais a necessidade do espaço o que gera desconforto e pouca atratividade para os frequentadores. Tais recursos são fundamentais, pois a unidade recebe poucos valores para a sua manutenção e modernização.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	33	Secretaria Municipal de Cultura.
Objeto/Descrição:		Aquisição de mobiliário para a Biblioteca Pública Municipal Sandálio dos Santos.
Valor Total	R$ 50.000,00	Cinquenta mil reais.

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	87	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 50.000,00	Cinquenta mil reais.
Valor Total:	R$ 14.523.000,00	Quatorze milhões e quinhentos e vinte e três mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de dezembro de 2024.

Serginho Ribeiro
Vereador/PSD

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA